



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÍVIDA ATIVA 01/2024

Senhores Contribuintes!!

Em conformidade com o art. 153 inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), comunicamos que se encontram inadimplentes até a presente data os seguintes débitos de natureza Tributária e não Tributária, originário de:

Nº DE CADASTRO DO CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	DÍVIDA	VALOR R\$
6201	022.***.***.43	IPTU 2023	R\$ 977,52
5325	004.***.***.11	Serviços de Maquinas 2023	R\$ 1.199,53
3121	03.***.***/*-07	Taxa de Licença 2023	R\$ 256,88
7402	006.***.***.66	IPTU 2023	R\$ 863,00
1602	034.***.***.34	Serviço de Caminhão Tanque 2023	R\$ 273,14
7670	21.***.***/*-86	Taxa de Licença 2023	R\$ 342,51
4352	598.***.***.87	IPTU 2023	R\$ 300,33
9544	43.***.***/*-10	Taxa de Licença 2023	R\$ 256,88



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Na hipótese de não ser realizado o pagamento em até 10 dias, promoveremos a cobrança dos débitos pelos meios executivos existentes, inclusive com a possibilidade de encaminhamento para protesto judicial, alertando para o fato de que, consoante o art. 185 do Código Tributário Nacional, na redação da LC 118/2005: “Presume-se fraudulenta a alienação ou oneração de bens ou rendas, ou seu começo por sujeito passivo em débito para com a Fazenda Pública, por crédito tributário regularmente inscrito como dívida ativa”, e com fundamento nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 9.492/1997, na redação da Lei Federal nº 12.767/2012 e pela Lei Federal nº 6.830/1980.

No caso já tenha havido quitação integral do débito, **favor desconsiderar essa NOTIFICAÇÃO.** A relação nominal dos devedores encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Fazenda, para consulta exclusiva do próprio contribuinte.

Tucunduva/RS, 23 de abril de 2024.

José Diogo Alberti
Secretário da Fazenda